

LEI Nº 4.363, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a distribuir gratuitamente, prêmios, mediante sorteio através do IPTU Premiado e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a distribuir prêmios gratuitamente, mediante 7 sorteio s: do 1º ao 5º sorteio serão 05 (cinco) Bicicletas, sorteadas de forma individual, nº 6º sorteio 1 (um) barco de alumínio ou fibra com motor de popa e o 7º e último sorteio 01 (um) automóvel zero Km 1.0, aos contribuintes estiverem com o seu Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU , relativo ao exercício de 2024 EM DIA até o dia 30 de junho de 2024 , bem como não existir nenhum débito de qualquer natureza em atraso perante o Município.

Art. 2º O sorteio ocorrerá em dia a ser determinado por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Os bens serão adquiridos em nome da Prefeitura Municipal de Paranaguá, ficando autorizado pela presente, o Poder Executivo a dar baixa no Patrimônio Público, através de ato próprio, valendo como documento de transferência perante o Departamento de Trânsito, no caso do automóvel.

Art. 4º A regulamentação da presente será feita por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de novembro de 2023.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

1. MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
2. Secretária Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

3. BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
4. Procuradora Geral do Município

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos" você concorda com nossa Política de Privacidade.

Personalizar

Rejeitar

Data de Inseção no Sistema Leis Municipais: 09/11/2023

Aceitar todos

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)